

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 864/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: Emenda 56/2025 ao Processo nº 36432/2025

Mensagem: 114/2025

Autoria: Poder Executivo

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 108/2025, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o Relator: Alex Rodrigues

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado com Subemenda de Redação

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003000340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **22/10/2025 16:02**

Checksum: **BDC6DFA1C019568BD3C65B93A45AABF745ABC750F6718D8EAE0D7A049648B998**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.